

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3w0qydhp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1206/2025 Protocolo nº 13491/2025 Processo nº 4259/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à
Senhora Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade prestar justa homenagem à Senhora **Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte**, em reconhecimento à sua trajetória de vida dedicada ao fortalecimento da cidadania, à promoção da justiça social e ao compromisso permanente com a defesa dos direitos fundamentais no Estado de Mato Grosso.

Nascida na cidade de São Paulo (SP), Ana Lúcia iniciou ainda na infância sua história com o povo mato-grossense, ao mudar-se aos oito anos de idade para o município de Juara. Dois anos depois, fixou-se com a família em Várzea Grande, cidade onde viveu toda a juventude e consolidou suas primeiras experiências pessoais e comunitárias. Após seu casamento, estabeleceu residência em Cuiabá, onde concluiu sua formação, ingressou no serviço público e deu início a uma trajetória marcada por ética, sensibilidade e profundo compromisso social.

Em 2007, foi aprovada em concurso público e tomou posse como Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, cumprindo com excelência a missão constitucional de assegurar acesso à justiça às pessoas em situação de vulnerabilidade. No exercício da carreira, dedicou-se com empenho e humanidade à população dos municípios de Colniza e Sapezal, até estabelecer-se em Tangará da Serra, onde atua atualmente e segue contribuindo de maneira inequívoca para o fortalecimento institucional da Defensoria Pública e para o desenvolvimento humano e social da região.



Sua atuação cotidiana demonstra profissionalismo exemplar, respeito ao próximo e compromisso inabalável com os valores democráticos e com a proteção daqueles que mais precisam. Ao longo de sua jornada, Ana Lúcia consolidou-se como referência de dedicação, competência e espírito público, contribuindo para uma sociedade mais justa, acessível e igualitária.

Por todas essas razões, é mais que justa a concessão do **Título de Cidadã Mato-grossense** à Senhora **Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte**, como expressão do reconhecimento e da gratidão do povo de Mato Grosso a quem escolheu este Estado para viver, servir e construir uma trajetória marcada por integridade, trabalho e compromisso social.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2025

Diego Guimarães
Deputado Estadual